



Câmara Municipal de Moura

EDITAL

-----**ÁLVARO JOSÉ PATO AZEDO**, Presidente da Câmara Municipal de Moura, com competência delegada, conforme deliberação da Câmara Municipal de 20/10/2021, em conformidade com as alíneas d) do n.º 1, e a) do n.º 2, ambas do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, relativamente ao prédio sito na Rua Nova da Salúquia, n.º 2, em Moura, da União de Freguesias de Moura e Santo Amador, **NOTIFICA** os proprietários, por se desconhecer o seu paradeiro, tendo-se mostrado impossível de efetuar a notificação noutra local e se desconhecer qualquer outra morada para a notificação, verificando-se o incumprimento no prazo proposto, fica V. Ex.º notificada que foi determinada a posse administrativa do edifício mencionado, no dia **03/02/2022**, pelas **14H30**, a fim de se realizar vistoria de conservação e salubridade do edifício, de acordo com o artigo 107º do D.L. 555/99 na sua redação atual.-----

--Até à véspera da vistoria, o proprietário pode indicar um perito para intervir na realização da vistoria e formular quesitos a que responderão responder os técnicos nomeados, conforme o artigo 90º/3 do RUJE.-----

--Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.-----

Paços do Município de Moura, 22 de dezembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,

/Álvaro José Pato Azedo /